

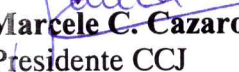


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 1º de abril de 2021

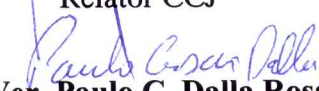
Às quatorze horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Registrada a presença da Assessora Jurídica Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2021**, o qual “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2021**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a aderir ao Programa Negocia RS, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.448/2020, regulamentada pelo Decreto nº 55.307/2020, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 016/2021**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a alienar através de leilão público, veículos e equipamentos da Municipalidade, e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, primeiramente, foram colhidos os votos da Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, conforme determinam as disposições regimentais da Casa Legislativa. Foram registradas as seguintes deliberações: exarados **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2021**; e **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2021**. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2021**, as Comissões decidiram solicitar ao Poder Executivo Municipal informações complementares à matéria, haja vista que o referido Projeto de Lei menciona, em seu artigo 2º, “avaliação em anexo”, porém, o documento não o acompanha; decidiram solicitar, também, para melhor embasamento do estudo, os valores mínimos previstos para avaliação dos bens públicos relacionados, para posterior prosseguimento de seu trâmite. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões presentes. Fim.


Verª. Marcele C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Relator CCJ


Verª. Marta. R. P. Caresia
Revisora CCJ


Verª. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Verª. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!